



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 921

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Editais	4
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 921

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 093/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Institui e nomeia Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 156 a 189 da Lei Municipal nº 1.402/90;

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, as Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público.

Art. 2º NOMEAR os integrantes da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que trata esta Portaria, conforme segue:

TITULARES

- Aristides Lombardi
- Carlos Rafael de Mello Vieira
- Celso da Silva
- Cláudio Rodrigues
- Cláudia Regina Confortin Viecili

- Cleci Luísa Tramontina
- Edimara Triches
- Eduardo Dal Piaz
- Eliza Hans
- Fabiane Grando
- Graciela Antonia Moretti
- Iaskara Debastiani Garcia
- Iva Menegussi
- Jaime Evaldo Schu
- Juliana Zonta Tramontina
- Landinei de Lima Tonin
- Lisiane Dallagnese
- Lucivandro Scortegagna
- Natália Kunz Caselani
- Ordones Gonçalves do Nascimento
- Ramir Antônio Pereira
- Sirlene Dossa Albuquerque
- Taciane Bortoluz
- Thaís Lodi Zilli
- Toni César Picolli

SUPLENTE

- Andréia Simone Brocco
- Márcia Zanco
- Morgana Reche Devitte

Art. 3º Os servidores designados como suplentes terão atuação específica nos atos que os titulares não possam estar presentes. O desempenho da função de suplente não gera direito a gratificação.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 055/2021, de 26 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU.

aos seis dias do mês de agosto do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 921

Página 3 de 5

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº. 575, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para a Professora Dirce Maria Felipe Ferro, matrícula funcional nº 05649, na EMEF Pedro Rigo a contar de 09/08/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 576, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 04 horas semanais para a Professora Franciela Dalberto,

matrícula funcional nº 41165, na EMEI Pequeno Aprendiz a contar de 09/08/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 577, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CESSAR, Desdobramento de Horário de 12 horas semanais para a Professora Marli Beatriz Fernandes, matrícula funcional nº 14117, na EMEI Pequeno Aprendiz a contar de 09/08/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

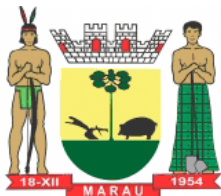
Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 578, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 921

Página 4 de 5

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Dias
15890	Dione Marta Felini Bugs	02/08/2021	05
44865	Dione Marta Felini Bugs	02/08/2021	05
30295	Marcia Cassiana Timbola	02/08/2021	03

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 579, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

Iura Kurtz, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REMANEJAR, o Auxiliar de Operações, Ordonez Gonçalves do Nascimento, matrícula funcional nº 19623, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito a contar de 04/08/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 580, DE 09 DE AGOSTO DE 2021 – RH.

EXONERA Chefe de Núcleo.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR a pedido o(a) Chefe de Núcleo, Filipe Junior Xavier, matrícula funcional nº 57452 a contar de 02/08/2021.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

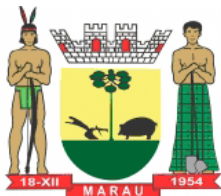
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº145/2021

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 024/2021 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para os cargos de Professor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 09 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 921

Página 5 de 5

Educação Infantil, Educação Física, Anos Iniciais.

Professor Educação Infantil

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Fernanda Renata Dalberto	122º

Professor Educação Física

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Vagner Ebone	04º

Professor Anos Iniciais

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Grasiele da Silva Spenassato	89º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE REABERTURA

PROCESSO Nº 2666/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERENCIA Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, REABRE o Edital de Tomada de Preços nº 11/2020, que objetiva a Contratação de empresa para execução de Projeto de adequação de Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) e obra de base para reservatório e casa de bombas, nas EMEFs 28 de Fevereiro e Afonso Volpato, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto anexo. Conforme termo de suspensão o processo licitatório havia sido interrompido para análise dos Projetos e Termos de Referência. Decorrido este período, a Secretaria Municipal de Educação, a qual é responsável pela contratação, solicitou através de ofício a reabertura

do presente certame.

Em consequência do presente Termo de Reabertura, o prazo para Visita Técnica, é prorrogado, devendo ser seguido os termos do Item 4.1, "e" do Edital. E assim poderão as interessadas cadastrar-se até o dia 01 de setembro de 2021.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual da Tomada de Preços por videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia 03 de setembro de 2021, às 09:00h, onde se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 10/2021, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às 16:00hs do dia 02 de setembro de 2021, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações.

Marau, 06 de agosto de 2021.

Nelci Silvestri

Setor de Licitações